



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IV REQUERIMENTO PARA CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA (PARA REPRESENTANTE)

DADOS DO SERVIDOR

Nome	
Cargo	CPF
Matrícula	ID Funcional

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome		
Telefone para contato	E-mail	
Logradouro	Número	
Complemento	Bairro	
CEP	Município	Estado

Dados Bancários:

- Apenas conta-corrente individual e
- Não pode ser Caixa Econômica nem conta-corrente com mais de 9 dígitos:

Banco	Agência	Conta-Corrente
-------	---------	----------------

Já possui requerimento administrativo? () Sim () Não Número do Processo: _____

Venho requerer a transformação em pecúnia do período de férias não usufruído, conforme documentação em anexo, nos termos do Art.2º do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022. Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____. _____ Assinatura do solicitante

PROCEDIMENTOS:

1. Preencher este formulário, juntamente com a Declaração sobre ajuizamento de ação judicial;
2. Anexar:
 - Cópia da Identidade;
 - CPF;
 - Documentação comprobatória de desistência de ação judicial, se for o caso;
 - Comprovante da conta-corrente (Omitir o Código de Segurança do cartão);
 - Alvará Judicial ou escritura pública de inventário extrajudicial, na forma da Lei federal nº 11.441 de 04 de janeiro de 2007.
3. Encaminhar a solicitação, digitalizada em formato PDF (arquivo único), ao atendimento da SGP para o e-mail atendimento@sgp.uerj.br ou presencialmente na sala T-117, bloco F, Pavilhão João Lyra Filho, campus Maracanã.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO VI
DECLARAÇÃO SOBRE AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL
(PARA REPRESENTANTE)

Eu, _____,
CPF n.º _____, representante do servidor

CPF n.º _____, Id. Funcional n.º _____,
Cargo de _____, tendo como
Órgão de Origem a Universidade de Estado do Rio de Janeiro, DECLARO para fins de atendimento ao disposto
no §1º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 48.244/2022 que:

- Não há e não será ajuizada ação judicial pleiteando a vantagem administrativa objeto do Decreto n. 48.244 de 04 de novembro de 2022, relativo à conversão em pecúnia de férias e/ou licença prêmio não usufruídas, nem utilizadas em dobro para fins de contagem de tempo para aposentadoria ou abono de permanência.
- Foi ajuizada ação judicial contra a UERJ e/ou o Estado do Rio de Janeiro onde consta pedido de pagamento de indenização por férias e/ou licença prêmio não usufruídas, nem utilizadas em dobro para fins de contagem de tempo para aposentadoria ou abono de permanência e estou juntando, ao presente pedido, a seguinte documentação/informação comprobatória de desistência:
 - Número da ação;
 - Sentença terminativa do processo por desistência da ação e
 - Certidão de trânsito em julgado.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do solicitante

